

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Despacho (extrato) n.º 8442/2015**

Por despacho de 15 de junho de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Cândida Sofia Ferreira Machado, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 23 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

15 de junho de 2015. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208811791

Despacho (extrato) n.º 8443/2015

Por despacho de 15 de junho de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 23 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

15 de junho de 2015. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208811767

Despacho (extrato) n.º 8444/2015

Por despacho de 15 de junho de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizado a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, na categoria de Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão deste Instituto, após avaliação do período experimental, com efeitos a 23 de julho de 2015, nos termos do artigo 11.º do ECPDESP, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela aplicável aos docentes do ensino superior politécnico.

15 de junho de 2015. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208811783

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 8445/2015****Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ecoturismo**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/44/2015, de 17 de abril de 2015, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ecoturismo, publicado através do Despacho n.º 19368/2009, de 12 de agosto (DR n.º 162, 2.ª série, de 21 de agosto de 2009) e alterado e republicado pelo Despacho n.º 18705/2010, de 02 de dezembro (DR n.º 242, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2010) e pelo Despacho n.º 5688/2012, de 25 de outubro (DR n.º 83, 2.ª série, de 27 de abril de 2012).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 367/2011/AL01 de 02 de julho de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015 /2016.

13 de julho de 2015. — O Presidente, *Rui Antunes*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ecoturismo

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária.
- 3 — Curso: Ecoturismo.
- 4 — Grau: Mestrado/2.º Ciclo.
- 5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	24	0
Ciências da Vida	CV	24	0
Turismo e Lazer	TL	37	0
Ciências Empresariais	CE	5	0
<i>Total</i>		90	0

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Curso: Ecoturismo****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento Estratégico e Marketing Territorial	CSC	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Economia da Empresa Turística	CSC	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	CV	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Unidades de Paisagem e Turismo	CV	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Produtos Turísticos	TL	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Turismo Cultural	TL	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	CSC	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Empreendedorismo	CE	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Conservação da Natureza e Ecoturismo	CV	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Desportos de Natureza e Turismo Ativo	TL	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Ordenamento e Política do Turismo	TL	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	
Turismo em Espaço Rural	TL	Semestral	133	TP: 30; OT: 15	5	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Estágio/Dissertação	TL/CV/CSC	Semestral	800	OT: 85	12/9/9	

208805951

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 8446/2015

Por despacho de 02 de fevereiro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (59,9 %), de António Luís de Lima Rabaça Roque, com a categoria de professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, de 02 de março de 2015 a 31 de julho de 2015.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (59,9 %), de Elsa Maria Costa Ventura Ramos, com a categoria de professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, pelo período de 2 de março de 2015 a 31 de julho de 2015.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (25 %), de Tiago André Dias do Nascimento Pereira Camilo, com a categoria de professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, de 02 de março de 2015 a 31 de julho de 2015.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

208809597

Despacho (extrato) n.º 8447/2015

Por despacho de 30 de março de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de dedicação exclusiva, de Márcio Luís Pinto Domingues, com a categoria de professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, de 1 de março de 2015 a 31 de julho de 2015.

20 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

208809856

Despacho (extrato) n.º 8448/2015

Por despacho de 21 de julho de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Marisa Filipa Ramos Teixeira, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 100, atualizável nos termos legais, no período de 01 de agosto de 2015 e 31 de julho de 2017.

Por despacho de 30 de março de 2015, do presidente do IPG, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Dina da Conceição Baptista Teixeira, com a categoria de equiparada a professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 225, atualizável nos termos legais, no período de 06 de maio de 2015 a 05 de maio de 2017.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Maria de Fátima Bartolomeu da Cruz Gonçalves, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 140, atualizável nos termos legais, no período de 31 de março de 2015 e 30 de março de 2017.

Por despacho de 12 de dezembro de 2014, do presidente do IPG, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Beatriz de Jesus Rebelo, com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 140, atualizável nos termos legais, no período de 04 de março de 2015 a 03 de março de 2017.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de António Albino Alves Dias, com a categoria de professor adjunto convidado, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, atualizável nos termos legais, no período de 1 de março de 2015 e 29 de fevereiro de 2016.

Por despacho de 12 de dezembro de 2014, do presidente do IPG, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Paula Alexandra Cebola Amaro Rodrigues,